

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 023 DE 15 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias à servidora CHARLENE COSTA E SILVA, e dá outras providências”.

Assunto:

LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO

O presidente da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), senhor **Carlos Roberto de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa de leis e Art. 106 da Lei Municipal nº 437/1990, resolve conceder a pedido da Servidora a conversão da sua Terceira Parcela de sua **LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO** protocolado pela interessada **CHARLENE COSTA E SILVA**, autuado em **23/02/2024**, com manifestação do departamento de Recursos Humanos e parecer jurídico, **ambos favoráveis**, que compõem o **PROCESSO 215/2024** que **comprovam o direito** da requerente.

*** RESOLVE ***

ART. 1º - DEFERIR o pedido de conversão de **LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO** para a servidora **CHARLENE COSTA E SILVA**, portadora do **CPF 817.655.251-87**, Servidora Efetiva do cargo **TÉCNICO LEGISLATIVO**, lotada no órgão **PODER LEGISLATIVO**.

Parágrafo único – CONCEDE o direito de conversão da Terceira Parcela de sua **LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO** liquidando-se **30 (trinta) dias** de seu direito referente ao período aquisitivo de **01/08/2016 à 01/08/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês marçode 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:72F6F7B5